ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

LEI Nº 1.139

De 28 de dezembro de 2022

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e indica recursos.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Suplementares, de acordo com o artigo 41, I da Lei Federal 4320/64, no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 1.067/2021) para o exercício de 2022 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais):

ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Execução da Ação Legislativa	
ATIVIDADE	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
3.1.90.11.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

ÓRGÃO	09	ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
UNIDADE	01	ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO	
FUNÇÃO	99	Reserva de Contingência	
SUBFUNÇÃO	999	Reserva de Contingência	
PROGRAMA	9999	Reserva de Contingência	
OP. ESPECIAL	0011	Reserva de Contingência	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
9.9.99.99.00	989	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 28/12/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli

Coordenadora Geral de Governo, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento